

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 024/2010.

A disposição sobre autorização para o Município de Marechal Cândido Rondon celebrar Convênio com as Associações Educacionais, para implementação de oferta de atividades Esportivas para crianças e adolescentes do Município, e demais providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 025/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2010.